



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Diretoria Sistêmica de Internacionalização  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

|                                         |                            |
|-----------------------------------------|----------------------------|
| <b>EDITAL Nº 11/2026 - DINT/RE/IFRN</b> | <b>16 de julho de 2026</b> |
|                                         |                            |

**EDITAL Nº 11/2026 -DINT/RE/IFRN**

**DIRETORIA SISTÊMICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO (DINT)**

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE  
ESPANHOL PROMOVIDAS PELA SET IDIOMAS**

**1. DO EDITAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por intermédio da Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT), torna público o presente Edital para seleção de participantes no Programa de Oficinas de Atualização para Professores de Espanhol, promovido pela SET Idiomas – Centro Credenciado pelo Instituto Cervantes, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

As oficinas ocorrerão de forma remota, síncrona, durante o mês de agosto de 2026, totalizando 6 horas de formação, distribuídas em quatro encontros de 90 minutos. Os participantes que obtiverem frequência mínima de 75% receberão certificado emitido pela SET Idiomas.

**2. DOS OBJETIVOS**

**2.1. Objetivo Geral**

Selecionar docentes de Língua Espanhola e estudantes regularmente matriculados, a partir do 7º período, nos cursos de Licenciatura em Letras – Espanhol ou Licenciatura em Letras – Português/Espanhol do IFRN, para participação nas Oficinas de Atualização para Professores de Espanhol, promovidas pela SET Idiomas, visando ao fortalecimento da formação linguística, didático-pedagógica e da política de internacionalização institucional.

**2.2. Objetivos Específicos**

I – Promover a formação continuada de docentes de Língua Espanhola e de estudantes dos cursos de Licenciatura em Letras – Espanhol ou Letras – Português/Espanhol do IFRN.

II – Atualizar os participantes quanto a abordagens contemporâneas para o ensino de Espanhol como Língua Estrangeira (ELE), com ênfase na literatura, na diversidade linguística e no uso pedagógico de tecnologias digitais.

III – Incentivar o aperfeiçoamento das competências linguísticas, didático-pedagógicas e interculturais dos participantes.

IV – Favorecer a troca de experiências e o compartilhamento de práticas educacionais entre profissionais e futuros professores de Língua Espanhola.

V – Fortalecer as ações de internacionalização do IFRN por meio da participação em atividades formativas promovidas por instituição estrangeira acreditada pelo Instituto Cervantes.

VI – Contribuir para a qualificação do ensino da Língua Espanhola no IFRN, estimulando a inovação pedagógica e a atualização profissional contínua.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão ofertadas 8 (oito) vagas para participação nas Oficinas de Atualização para Professores de Espanhol, distribuídas da seguinte forma:

I – 5 (cinco) vagas destinadas a docentes de Língua Espanhola do IFRN, em exercício em qualquer campus da instituição, abrangendo as seguintes categorias de vínculo:

- a) docentes efetivos;
- b) docentes substitutos; e
- c) docentes visitantes.

§1º Não poderão participar deste processo seletivo os(as) docentes que estiverem em qualquer modalidade de afastamento de suas atividades institucionais durante o período de realização das Oficinas de Atualização para Professores de Espanhol, tais como afastamento para qualificação ou capacitação, cessão, férias, licenças ou outras hipóteses previstas na legislação vigente.

II – 3 (três) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras – Espanhol ou Licenciatura em Letras – Português/Espanhol do IFRN, que tenham concluído o 6º período e estejam aptos a cursar, no mínimo, o 7º período no momento da inscrição.

3.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas ofertadas constituirão cadastro de reserva e poderão ser convocados(as), observada a ordem de classificação no sorteio, em caso de desistência, desclassificação ou surgimento de novas vagas dentro do prazo de vigência deste Edital.

### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. Poderão inscrever-se no presente processo seletivo os(as) candidatos(as) que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Para docentes:

- a) possuir vínculo ativo com o IFRN na condição de docente efetivo, substituto ou visitante;
- b) estar em efetivo exercício no IFRN no período de realização das oficinas;
- c) ministrar disciplina de Língua Espanhola em curso ofertado pelo IFRN.

II – Para estudantes:

- a) estar regularmente matriculado(a) em curso de Licenciatura em Letras – Espanhol ou Licenciatura em Letras – Português/Espanhol do IFRN;
- b) ter concluído, com aprovação, o 6º período do curso e estar apto(a) a cursar, no mínimo, o 7º período no momento da inscrição;
- c) possuir vínculo acadêmico ativo durante o período de realização das oficinas.

4.2. O não atendimento a qualquer um dos requisitos previstos neste item implicará o indeferimento da inscrição.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, no período de 16 a 22 de julho de 2026, disponível nos seguintes links:

I – para estudantes: <https://forms.gle/ajc679EhnrriiN2S8>;

II – para docentes: <https://forms.gle/hJKjUZJZtn5zz2up6>.

5.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário eletrônico e anexar, obrigatoriamente, a documentação correspondente à categoria na qual se inscreve.

I – Para estudantes:

- a) documento oficial de identificação com foto, contendo o número do CPF; e
- b) histórico escolar atualizado, emitido pelo IFRN.

II – Para docentes:

- a) documento oficial de identificação com foto, contendo o número do CPF; e
- b) declaração de docência emitida pelo SUAP, atestando a atuação como docente de Língua Espanhola no IFRN.

5.3. Todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente da categoria, deverão anexar a Declaração de Compromisso (Anexo I), devidamente assinada, por meio da qual se comprometem a participar das atividades previstas nas Oficinas de Atualização para Professores de Espanhol e a cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), requisito obrigatório para a obtenção do certificado.

5.4. A ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição.

5.5. Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados após o término do prazo estabelecido neste Edital.

5.6. A inscrição do(a) candidato(a) implica o pleno conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.7. A DINT não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em decorrência de falhas técnicas, congestionamento de rede ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.8. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a plena concordância com as normas estabelecidas neste Edital e com as condições de participação nas Oficinas de Atualização para Professores de Espanhol.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. A primeira etapa consistirá na homologação das inscrições, mediante verificação do atendimento aos requisitos previstos neste Edital e da documentação obrigatória apresentada pelos(as) candidatos(as).

6.3. Serão indeferidas as inscrições que:

- I – forem realizadas fora do período estabelecido neste Edital;
- II – apresentarem informações incompletas ou inconsistentes;
- III – não atenderem aos requisitos previstos no item 4 deste Edital; ou
- IV – não apresentarem toda a documentação obrigatória exigida no item 5 deste Edital.

6.4. A segunda etapa consistirá na realização de sorteio público eletrônico entre os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas.

6.5. O sorteio será realizado separadamente para cada categoria de participante, obedecendo à distribuição das vagas prevista no Item 3 deste Edital, observando-se:

- I – sorteio para docentes de Língua Espanhola; e
- II – sorteio para estudantes dos cursos de Licenciatura em Letras – Espanhol ou Licenciatura em Letras – Português/Espanhol.

6.6. A ordem definida no sorteio estabelecerá a classificação dos(as) candidatos(as), sendo considerados(as) aprovados(as) os(as) primeiros(as) colocados(as) até o limite de vagas ofertadas, permanecendo os(as) demais em cadastro de reserva.

## **7. DAS OFICINAS**

7.1. As Oficinas de Atualização para Professores de Espanhol serão realizadas em formato virtual síncrono, por meio da plataforma Zoom, conforme programação definida pela SET Idiomas.

7.2. As atividades ocorrerão às quartas-feiras do mês de agosto de 2026, das 19h às 20h30 (horário de Brasília), nas seguintes datas:

I – 05 de agosto de 2026;

II – 12 de agosto de 2026;

III – 19 de agosto de 2026;

IV – 26 de agosto de 2026.

7.3. As oficinas abordarão as seguintes temáticas:

I – Microcontos latino-americanos: construir mundos em poucas palavras;

II – A diversidade linguística no espanhol da América: uma perspectiva integradora;

III – O papel do professor na utilização crítica e estratégica das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) nas aulas de Espanhol como Língua Estrangeira (ELE) em contextos não imersivos.

7.4. Durante os encontros, os(as) participantes deverão manter a câmera ligada, conforme orientação da instituição promotora, de modo a favorecer a interação e o desenvolvimento das atividades propostas.

7.5. Para obtenção do certificado, emitido pela SET Idiomas, o(a) participante deverá cumprir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total das oficinas.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) PARTICIPANTES**

8.1. Os(As) participantes selecionados(as) comprometem-se a:

I – participar de todas as atividades previstas nas Oficinas de Atualização para Professores de Espanhol, conforme cronograma estabelecido pela SET Idiomas;

II – acessar a plataforma virtual no horário estabelecido e permanecer com a câmera ligada durante os encontros, conforme orientações da instituição promotora, de modo a favorecer a interação e o desenvolvimento das atividades propostas;

III – cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total das oficinas, requisito indispensável para a emissão do certificado;

IV – comunicar formalmente à Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT), com a maior brevidade possível, eventual desistência ou impossibilidade de participação nas oficinas, possibilitando a convocação de candidato(a) do cadastro de reserva;

V – observar as orientações da DINT e da SET Idiomas quanto à participação nas atividades e ao cumprimento das normas estabelecidas para o programa.

8.2. O não cumprimento das obrigações previstas neste item poderá implicar o cancelamento da participação do(a) candidato(a) selecionado(a), bem como a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) constante no cadastro de reserva, quando houver.

8.3. O(A) participante selecionado(a) que confirmar sua participação e desistir ou abandonar as Oficinas de Atualização para Professores de Espanhol após o início das atividades, sem justificativa formal devidamente aceita pela Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT), ficará impedido(a) de participar de processos seletivos promovidos pela DINT pelo período de 2 (dois) anos, contados da data da formalização da desistência ou do abandono das atividades.

## **9. DO RESULTADO**

9.1. A relação preliminar das inscrições homologadas, o resultado do sorteio e o resultado final do processo seletivo serão divulgados na página oficial do IFRN, conforme cronograma constante no item 10 deste Edital.

9.2. Caberá interposição de recurso contra o resultado da homologação das inscrições, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

9.3. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico internacional@ifrn.edu.br, contendo, no campo "Assunto", a identificação: "Recurso – Edital nº XX/2026 – Oficinas SET Idiomas".

9.4. Após a análise dos recursos, será divulgada a relação definitiva das inscrições homologadas e, posteriormente, será realizado o sorteio público eletrônico.

9.5. Não caberá recurso contra o resultado do sorteio, tendo em vista que a classificação será definida por procedimento público, aleatório e impessoal.

## 10. DO CRONOGRAMA

| <b>Etapas</b>                                               | <b>Data/Período</b> |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| Publicação do Edital                                        | 16/07/2026          |
| Período de inscrições                                       | 16 a 22/07/2026     |
| Divulgação das inscrições homologadas                       | 23/07/2026          |
| Interposição de recursos contra a homologação               | 24/07/2026          |
| Divulgação do resultado dos recursos e da homologação final | 27/07/2026          |
| Realização do sorteio público eletrônico                    | 27/07/2026          |
| Divulgação do resultado final                               | 28/07/2026          |
| Envio da relação de participantes à SET Idiomas             | Até 29/07/2026      |
| Realização das Oficinas                                     | Agosto de 2026      |

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação nas Oficinas de Atualização para Professores de Espanhol será gratuita, não implicando qualquer custo de inscrição para os(as) participantes selecionados(as).

11.2. A participação no programa não ensejará o pagamento de bolsas, auxílios financeiros, diárias, passagens ou qualquer outro benefício financeiro por parte do IFRN.

11.3. Os(As) participantes que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total das oficinas farão jus ao certificado de participação, a ser emitido pela SET Idiomas – Centro Credenciado pelo Instituto Cervantes.

11.4. A inscrição no presente processo seletivo implica o pleno conhecimento, a aceitação e a concordância com todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.5. A Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT) poderá realizar alterações no cronograma ou adotar outras medidas administrativas necessárias à execução deste Edital, caso ocorram situações supervenientes que justifiquem tais providências.

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pela Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT), observadas as normas institucionais vigentes.

Natal/RN, 16 de julho de 2026.

**Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva**  
Diretor Sistêmico de Internacionalização - DINT/IFRN

**Felipe Moraes de Melo**  
Assesor de Políticas Linguísticas – DINT/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Rafael Costa Venancio da Silva**, Diretor Sistêmico de Internacionalização - CD0004 - DINT/RE, em 16/07/2026 13:27:32.
- **Felipe Moraes de Melo**, Assessor de Políticas Linguística - FAG-IFRN - ASPOL/RE, em 16/07/2026 13:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109566

Código de Autenticação: f72b2fa79f

